

MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2019/07/17, foi concedida licença sem remuneração pelo período de dois meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à técnica superior Dulce Maria Pereira Norberto, com início em 2019/08/01.

Paços do Concelho de Tavira, 30 de julho de 2019

A Vereadora de Administração, Finanças e Assuntos Sociais,

Ana Paula Fernandes Martins